



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em 03/06/03
Assessoria de Planário

PDL 128 /2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado Chico Floresta)

Ao Protocolo Legislativo para registro e. 27
seguida, à CAS e CCJ.
Em 03/06/03

Outorga o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao senhor
Joaquim Gonzaga da Silva.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor
Joaquim Gonzaga da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Brasília ainda têm o privilégio de conviver com alguns pioneiros, homens bravos e fortes que para cá vieram à época da construção da cidade e aqui estabeleceram residência. Esses pioneiros adotaram Brasília como berço para seus filhos e netos, e em muito contribuíram para a consolidação da cidade como Capital Federal.

Em sua grande maioria servidores públicos, vindos do Rio de Janeiro, muitos desses pioneiros – os autênticos candangos – estabeleceram-se no Cruzeiro. Isso fez com que aquela localidade se tornasse um foco da cultura carioca e, conseqüentemente, passasse a cultivar o samba e suas raízes, transmitindo o amor pelo ritmo a todas as gerações aqui nascidas.

Louvar os pioneiros que para cá trouxeram suas famílias e se dedicaram a construir uma nova Capital é medida de justiça para com esses cidadãos. Ninguém mais autêntico nem mais merecedor que aquele que apostou seu futuro na construção de um sonho.

Portanto, a outorga do Título de Cidadão Honorário ao senhor Joaquim Gonzaga da Silva, morador do Cruzeiro e chegado a Brasília em 1961, é medida merecedora de aplauso. Com ela, esta Casa de Leis homenageia um grande homem, ao mesmo tempo humilde e forte, cujos méritos fazem Brasília devedora desse Título.

Sala das Sessões, de de 2003.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital / PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 128/03
Fls. n.º 01